



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 161/2026

Indica à Chefe do Executivo Municipal e a Secretária de Educação que dê publicidade nas escolas do município de Barrinha sobre a iniciativa do Governo Federal denominada “MEC Livros”, por meio do endereço eletrônico <https://meclivros.mec.gov.br>, que disponibiliza gratuitamente um acervo de 1.700 obras.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

Indico à Secretaria Municipal de Educação que promova, junto às unidades escolares da rede pública de Barrinha, ampla divulgação da iniciativa do Governo Federal intitulada MEC Livros. O referido portal, acessível pelo endereço eletrônico <https://meclivros.mec.gov.br>, oferece gratuitamente aos cidadãos um acervo digital de aproximadamente 1.700 obras, abrangendo diversas áreas do conhecimento.

Sugere-se que a divulgação seja realizada por meio de comunicados internos, murais escolares, reuniões pedagógicas e canais digitais utilizados pela Prefeitura, Secretaria e pelas escolas, de modo a garantir que toda a comunidade tenha ciência e acesso a esse importante recurso.

JUSTIFICATIVA:

A democratização do acesso à leitura e ao conhecimento é um dos pilares para a melhoria da qualidade da educação. O portal MEC Livros representa uma iniciativa relevante do Governo Federal, ao disponibilizar gratuitamente um vasto acervo de obras literárias e acadêmicas, que podem ser utilizadas como apoio pedagógico, incentivo à leitura e enriquecimento cultural dos alunos e de todos os cidadãos do município.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 13 de Abril de 2026

Magnus Willian de Castro

Magnus - Filho Do Prof. Gil (PSD) - Autor

Proposição redigida por Aluísio Freire De Amorim

Lida na sessão de 13/04/2026
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 13/04/2026
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente